

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 PROCESSO Nº 036/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024, QUE ENTRE SI FAZEM o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJA-TO E A EMPRESA ANTONIO CASSIMIRO PESSOA-ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/N°, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/N°, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861-72.

CONTRATADA: ANTONIO CASSIMIRO PESSOA-ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 3, nº 1429, Centro, Cep: 77.720-000, Itacajá-TO, inscrita no CNPJ nº 37.331.190/0001-30, por seu Representante Legal Antônio Cassimiro Pessoa CPF: 764.553.941-00.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração unilateral pela administração, com fulcro no art. 65 l, "b" da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de acréscimos de **18,85%** (dezoito vírgula oitenta e cinco por cento) nos quantitativos de quilômetro rodados do sub item 2.1 da Cláusula Segunda, conforme previsto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, e alteração no valor anual do contrato, constante do sub item 5.1 da Cláusula Quinta, do Contrato nº 010/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTITATIVOS

A descrição, o quantitativo de quilômetros rodados por dia letivo e o valor por dia letivo, mantendo-se o valor unitário contratado, constante do sub item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato original, passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Km/dia letivo	Valor Unit. Km (R\$)	Valor dia letivo (R\$)
13	Rota Região Bom Jardim/Faveira: Veículo com condutor, com capacidade de 44 passageiros para o transporte de alunos do ensino fundamental e médio da Faz. Lagoinha, Faz. Mimosa, Fazenda	Km Por dia	164	R\$ 7,90	R\$ 1.295,60
	Santa Rita, Faz. Bom				





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

	Jardim, Faz. Dois Irmãos,				
	Faz. Pé do Morro, Faz. Oiti,				
	Faz. Serra, Faz. Furnas,				
	Faz. Jaó, Faz. Olho d`água,				
	Faz. Santo Expedito para				
	Itacajá.				
	•				

O valor do presente aditivo é de R\$ 24.237,20 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), decorrente dos acréscimos nos quantitativos acima detalhados, calculados da data dos efeitos financeiros deste aditivo até o final de dias letivos de 2024, observando-se o valor por quilômetro rodado contratado.

Com o presente acréscimo, o valor total da contratação constante do sub item 5.1 da Cláusula quinta do contrato original para a ser de R\$ 244.457,60 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O presente Termo Aditivo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de Educação de Itacajá nas seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0934.2.058 – 3.3.90.39 – Manutenção do Transporte Escolar Recursos Estaduais (SEDUC) – FONTE 1.553, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 –Manutenção Ensino Fundamental – FONTE 1.500.1001(Prefeitura), R\$ 10.237,20 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos);

CLAUSULA QUINTA- DA RATIFICACAO

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais clausulas e parágrafos e itens e condições, do Contrato nº 010/2024, não alteradas por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e necessários efeitos.

Itacajá/TO, 03 de junho de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOÃO SOARES CAMPOS

Fundo Municipal de Educação de Itacajá Contratante

ANTONIO CASSIMIRO PESSOA - ME

CNPJ: 37.331.190/0001-30 Representante legal da Contratada

TESTEMUNHA:	
Nome:	
CPF:	
Nome:	
CPF:	

